

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LTDA UNIPESSOAL**

BP VACINAS E SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa de responsabilidade Ltda unipessoal, **BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial dos bens, CPF nº **026.358.681-23**, identidade nº 4848074 DGPC/GO, carteira nacional de habilitação nº 03830564456 emitida pelo DETRAN/GO em 17/05/2016, nascido aos 28/03/1987 em Anápolis/GO, filho de Vicente Jacinto Sobrinho e Cleonice de Oliveira Jacinto, residente e domiciliado à Rua 13, Qd. 44, Lt. 10, Residencial Vale do Sol II Etapa, Anápolis/GO, CEP: 75085-784.

Único sócio da empresa de responsabilidade Ltda **BP VACINAS E SAÚDE LTDA**, CNPJ: **40.656.562/0001-02**, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº **52205089006 em sessão de 01/02/2021**, com sede à Av. Mato Grosso, Qd. 72, Lote 01 ao 09, Sala 8 e 9, Bairro Jundiaí, Anápolis – GO, CEP: 75110-585. Resolve alterar e consolidar o Contrato Social da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade para a ser: **Avenida Mato Grosso, Qd. 72, Sala 8 e 9, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP: 75110-585.**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girara sob o nome empresarial de **BP VACINAS E SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e foro à **Avenida Mato Grosso, Qd. 72, sala 08 e 09, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP: 75110-585.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade usa o nome de fantasia de **VACCINE CARE ANÁPOLIS**

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem como objetivo social:

Serviços de Vacinação e Imunização Humana. CNAE: 8630-5/06.

Atividades de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares. CNAE: 8730-1/99.

Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de Apoio e Assistência a Paciente no Domicílio. CNAE: 8712-3/00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, **e iniciou suas atividades em 01/02/2021.**

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular Bruno de Oliveira Jacinto.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: As obrigações do titular têm início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a empresa, se extinguirem as responsabilidades sociais;

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa é exercida por seu titular **Bruno de Oliveira Jacinto** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses da empresa.

CLÁUSULA NONA

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da empresa, bem como as vedações pertinentes;

Parágrafo Primeiro: Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que devem ser observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a empresa por perdas e lucros cessantes;

Parágrafo Segundo: No tocante à responsabilidade tributária do administrador não sócio, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da sociedade advier de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado no prazo máximo de 12 (doze) meses, com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias, da data do Balanço Especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à empresa, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço especial, e o pagamento aos herdeiros será de acordo com prévia combinação entre os mesmos.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da empresa até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, ou seja, todo dia **31 de Dezembro** de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço do exercício cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério do titular, podem ser realizados balanços intermediários trimestrais para apuração de lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os lucros auferidos pela empresa podem ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos, e os prejuízos deverão ser suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com o mesmo, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O titular – administrador **Bruno de Oliveira Jacinto** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro:, Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da **LIMITADA UNIPESSOAL**, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º, do Artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da comarca de Anápolis / GO, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar(em) justo(s) e pactuado(s), lido e julgado de acordo, assina(m) o presente digitalmente para a produção de verdadeiro efeito

Anápolis, 27 de Fevereiro de 2021

Bruno de Oliveira Jacinto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BP VACINAS E SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02635868123	BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 13:36 SOB Nº 20215345460.
PROTOCOLO: 215345460 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101828223. CNPJ DA SEDE: 40656562000102.
NIRE: 52205089006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
BP VACINAS E SAÚDE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.656.562/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BP VACINAS E SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VACCINE CARE ANAPOLIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA72 SALA 8 E 9
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 75.110-585	BAIRRO/DISTRITO JUNDIAI	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 9616-0303
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **10:26:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4848074 DGPC GO

CPF
026.358.681-23

DATA NASCIMENTO
28/03/1987

FILIAÇÃO
VICENTE JACINTO SOBRINHO
CLEONICE DE OLIVEIRA JACINTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03830564456

VALIDADE
24/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2006

OBSERVAÇÕES
A

Bruno de Oliveira Jacinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40553261512
GO153710853

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2282474087

2282474087

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BP VACINAS E SAUDE LTDA
CNPJ: 40.656.562/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:22 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **49A4.971E.FF48.88C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.656.562/0001-02
Razão Social: BP VACINAS E SAUDE LTDA
Endereço: AV MATO GROSSO Q 72 SL 8 E 9 / JUNDIAI / ANAPOLIS / GO / 75110-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042508121926871000

Informação obtida em 03/05/2024 10:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BP VACINAS E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.656.562/0001-02
Certidão n°: 30796905/2024
Expedição: 03/05/2024, às 10:57:37
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BP VACINAS E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.656.562/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A CREDENCIADA abaixo identificada DECLARA que:

- 1) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.
- 3) não foi condenada, a credenciada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao previsto nos artigos 1º, 3º (inciso IV), 7º (inciso XXXIII) e 170 da Constituição Federal de 1988; nos artigos 149, 203 e 207 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo); nas Convenções da OIT nº 29 e nº 105; no Capítulo IV do Título III (Da Proteção do Trabalho do Menor) do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT); nos arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), que trata do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; no Decreto nº 6.481/2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: BP VACINAS E SAÚDE LTDA

CNPJ: 40.656.562/0001-02

Signatário: BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO

CPF: 026.358.681-23

Anápolis, 30 de abril de 2024.



BP VACINAS E SAÚDE LTDA
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O interessado abaixo identificado DECLARA que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do TRT 18ª Região.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
Razão Social da PJ: BP VACINAS E SAÚDE LTDA	CNPJ: 40.656.562/0001-02
Nome do Representante Legal: BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO	CPF: 026.358.681-23

Anápolis, 30 de abril de 2024.





BP VACINAS E SAÚDE LTDA
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2024 11:06:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BP VACINAS E SAUDE LTDA**
CNPJ: **40.656.562/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A pessoa jurídica **BP VACINAS E SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 40.656.562/0001-02, através de seu representante legal **BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO**, CPF sob o nº 026.358.681-23, **DECLARA** para os devidos fins que possui disponibilidade de pessoal legalmente habilitado para desenvolver as atividades de vacinação, conforme determinado no artigo 8º da Resolução da ANVISA – RDC nº 197 de 26 de dezembro de 2017, bem como junta em anexo a relação dos profissionais habilitados.

Anápolis, 29 de abril de 2024.





BP VACINAS E SAÚDE LTDA
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO



Listagem de Profissionais

Data: 30/04/2024

CNES: 0963909 Nome Fantasia: VACCINE CARE ANAPOLIS CNPJ Próprio: 40.656.562/0001-02
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE IMUNIZACAO Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
Cadastrado em: 13/12/2021 Data da última atual. base local: 28/10/2022 Data da última atual. base nacional: 28/04/2024

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO	703603008804636	223405 - FARMACEUTICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
DANILIA ALVES TEIXEIRA CORREIA	706009330939043	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
PATRICIA FONSECA TEIXEIRA JACINTO	704100137395074	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
PATRICIA LUZIA MARTINS	705005263152952	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
RAFAELA ALVES MOREIRA DA SILVA	702404007268220	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Total de profissionais 5

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A pessoa jurídica **BP VACINAS E SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 40.656.562/0001-02, através de seu representante legal **BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO**, CPF sob o nº 026.358.681-23, **DECLARA** para os devidos fins que possui disponibilidade de Responsável Técnico pelo estabelecimento, sendo ele o Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO**, CPF Sob o nº 026.358.681-23, CRF/GO sob o nº 14723, bem como de Responsável Técnica Substituta, a Sra. **RAFAELA ALVES MOREIRA DA SILVA ALMEIDA**, CPF sob o nº 700.714.251-60, COREN-GO sob o nº 628548-ENF, conforme determinado no artigo 7º da Resolução da ANVISA – RDC nº 197 de 26 de dezembro de 2017.

Anápolis, 29 de abril de 2024.

1º Tabelionato
ANÁPOLIS-GO

BP VACINAS E SAÚDE LTDA
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO

1º Tabelionato
ANÁPOLIS-GO

BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO
CPF 026.358.681-23

1º Tabelionato
ANÁPOLIS-GO

RAFAELA ALVES MOREIRA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 700.714.251-60



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/05/2024

CNES: 0963909 Nome Fantasia: VACCINE CARE ANAPOLIS CNPJ: 40.656.562/0001-02
Nome Empresarial: BP VACINAS E SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: MATO GROSSO Número: S/N Complemento: QUADRA72
Bairro: JUNDIAI Município: 520110 - ANAPOLIS UF: GO
CEP: 75110-585 Telefone: (62) 9616-0303 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE IMUNIZACAO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO
Cadastrado em: 13/12/2021 Atualização na base local: 28/10/2022 Última atualização Nacional: 28/04/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/05/2024

CNES: 0963909 Nome Fantasia: VACCINE CARE ANAPOLIS CNPJ: 40.656.562/0001-02
 Nome Empresarial: BP VACINAS E SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: MATO GROSSO Número: S/N Complemento: QUADRA72
 Bairro: JUNDIAI Município: 520110 - ANAPOLIS UF: GO
 CEP: 75110-585 Telefone: (62) 9616-0303 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE IMUNIZACAO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO
 Cadastrado em: 13/12/2021 Atualização na base local: 28/10/2022 Última atualização Nacional: 28/04/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

017 - IMUNIZACAO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

025 - CENTRO DE IMUNIZACAO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
SALA DE IMUNIZACAO	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	NAO INFORMADO
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CENTRO DE IMUNIZACAO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO	703603008804636		223405	FARMACEUTICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
DANILIA ALVES TEIXEIRA CORREIA	706009330939043		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
PATRICIA FONSECA TEIXEIRA JACINTO	704100137395074		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
PATRICIA LUZIA MARTINS	705005263152952		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36
RAFAELA ALVES MOREIRA DA SILVA	702404007268220		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	36	0	36

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA

Razão Social: BP VACINAS E SAUDE LTDA

Nome Fantasia: VACCINE CARE ANAPOLIS

CNPJ: 40.656.562/0001-02

Endereço Completo: Av Mato Grosso, s/n, Quadra 72, Lote 7, Salas 8 E 9, Galeria Ville Center Mall, Bairro Jundiá, Anápolis, Goiás, CEP: 75.110-585

Telefone: (62) 2011-4350

E-mail: anapolis@vaccinecare.com.br

ESPECIALIDADE DO CREDENCIAMENTO

Serviços de Vacinação

- Fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados e servidores (ativos e inativos), terceirizados e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
- Fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra PNEUMO 23 em magistrados e servidores (ativos e inativos), terceirizados e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ENDEREÇO COMERCIAL

(Se for o caso, informar outros endereços de atendimento)

Rua/Av.: Av Mato Grosso

Número: s/n, Quadra 72, Lote 7, Salas 8 E 9, Galeria Ville Center Mall

Bairro: Jundiá

Cidade/UF: Anápolis/GO

CEP: 75.110-585

TELEFONE: (62) 2011-4350

DADOS BANCÁRIOS

Nome do banco: Itaú

nº: 341

Agência: 6376

Conta corrente: 99786-9

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Nome: BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO

Cargo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG: 4848074DGPC/GO

CPF: 026.358.681-23

Telefone: (62) 98125-2521

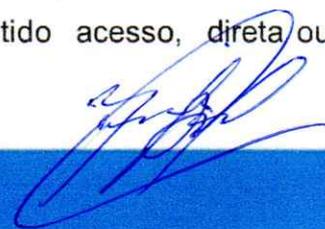
E-mail: anapolis@vaccinecare.com.br



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A empresa BP VACINAS E SAUDE LTDA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO, se compromete, por intermédio do presente Termo, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações confidenciais do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (TRT18) a que tiver acesso, direta ou indiretamente, em decorrência da execução do objeto pactuado, considerando:

1. Entende-se por "informações confidenciais" quaisquer informações recebidas, de forma escrita ou verbal, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial ou jurídica, que sejam consideradas de uso restrito pelo CREDENCIANTE, inclusive dados pessoais de servidores, magistrados ou terceiros, que estejam de posse do Tribunal, nos termos da Lei 13.709/2018.
2. Em caso de dúvidas acerca da confidencialidade de determinada informação, a CREDENCIADA deverá tratar a mesma sob sigilo até manifestação do Tribunal. De forma alguma se interpretará o silêncio do Tribunal como liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.
3. A CREDENCIADA se compromete a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação confidencial recebida, inclusive com relação a todos os seus representantes – assim considerados: diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes, colaboradores e prestadores de serviço a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos na execução do objeto pactuado, bem como para evitar e prevenir revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo Tribunal.
4. A CREDENCIADA concorda que as informações a que terá acesso serão utilizadas somente nos processos envolvidos na execução do objeto pactuado, se comprometendo ainda a não divulgar, publicar ou noticiar qualquer informação que tiver tido acesso, direta ou indiretamente, sem prévia autorização do Tribunal.



5. A CREDENCIADA se compromete a não fazer cópia, transferência de arquivos digitalizados ou registro por escrito de qualquer informação confidencial, bem como proteger essa informação para que não seja copiada, revelada ou que tenha uso indevido ou não autorizado.
6. A CREDENCIADA deverá destruir quaisquer documentos por ela produzidos que contenham informações confidenciais do Tribunal, quando estas não forem mais necessárias à execução do objeto pactuado, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas penalidades legais e contratuais, quando cabível.
7. Caso a CREDENCIADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao Tribunal imediatamente acerca da referida intimação, de forma a permitir que o Tribunal possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.
8. A CREDENCIADA se obriga a informar imediatamente ao Tribunal qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.
9. O descumprimento de quaisquer itens do presente Termo acarretará a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação, e poderá culminar na rescisão do ajuste.

Anápolis, 29 de abril de 2024.

1º Tabelionato
ANÁPOLIS-GO

BP VACINAS E SAÚDE LTDA
BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
2130900

VALIDADE
31/03/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
115311B92EA1EF31AFC3202F60120EE6

306394

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BP VACINAS E SAUDE LTDA

NOME FANTASIA
VACCINE CARE ANAPOLIS

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE
CLINICA DE VACINACAO

ENDEREÇO
AVENIDA MATO GROSSO S/N Q. 72 SALA 8 E 9

CNPJ
40.656.562/0001-02

LOCALIDADE
JUNDIAI

CIDADE - UF
ANAPOLIS-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14723	BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 16 de Abril de 2024

Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: 2023

Número: 202302311

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/ Razão Social

BP VACINAS E SAUDE LTDA

Nome de Fantasia:

VACCINE CARE ANAPOLIS

CPF/CNPJ:

40.656.562/0001-02

CCM

097.498

Representante Legal:

BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO

CPF:

026.358.681-23

Endereço:

AV MATO GROSSO,

QD 72 SL 08 E 09BAIRRO JUNDIAI

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 1

1 / 1 **8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana**

Observações:

Válido até 24 de outubro de 2024.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 0032D3CC36

Anápolis, 26 de outubro de 2023.


ARIANE CAMILA RODRIGUES
Gerente de Vigilância Sanitária

GÚBIO DIAS PEREIRA
Diretoria de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número
00000535/2021

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000052853/2021 Inscrição Municipal: 97498 C.N.P.J: 40.656.562/0001-02

Razão Social: BP VACINAS E SAUDES LTDA

Localização: Avenida MATO GROSSO nº 0 / QD 72 ; SL 08 E 09 Bairro: BAIRRO JUNDIAI Cep: 75110585
ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

Atividade Principal: 8630.5.06.001.1 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Atividades Secundárias:

8712.3.00.001.1 - ATIV DE FOR DE INFRA-EST DE APOIO E ASSIST A PACIEN NO DOM
8730.1.99.001.1 - ATIV DE ASSIST SOCIAL PRESTADAS EM RESID COLE PART NÃO ESP

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:
I – quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
II – quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado o processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 79M²

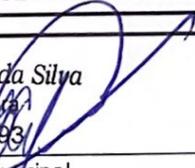
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda a Sexta : 08:00 às 18:00 Horas
Sábado: 08:00 às 12:00 Horas

A(s) licença(s) poderá(o) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:
ANAPÓLIS - GO, 29 de novembro de 2021.

Validade:
Prazo de validade indeterminado.

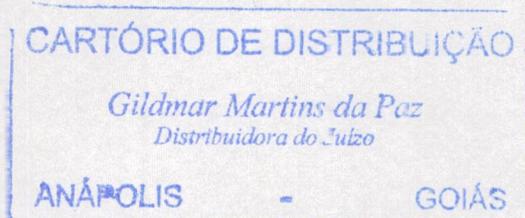

Americo Ferreira do Santos
Gerente de Posturas
Mat. 34594
Gerente de Postura


Eldeir Floriano da Silva
Adm/Posturas
Mat. 15.993
Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Arquivo 1 : bp_vacinas_licitac_extrajudicial.pdf



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TODAS AS COMARCAS

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SRA. GILDMAR MARTINS DA PAZ,
ESCRIVÃ DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DE TODO O ESTADO

(LEI. 14.133/2021)

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo em Cartório seu banco de dados informatizado dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falências, concordatas, recuperação judicial, insolvência e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial, em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente **BP VACINAS E SAUDE LTDA**
CNPJ 40.656.562/0001-02
Estabelecida **ANAPOLIS - GO**

Ações de Falência, concordata ou recuperação judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Anápolis, do Estado de Goiás, aos e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (02/05/2024).

custas	R\$ 51,66
Taxa Judiciária	R\$ 18,29
Total	R\$ 69,95

Numero da guia..... **6039415-3/50**

conferente **5010535**

OBS: ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS, PROJUDI E SPG.

Usuário: FRANCISCO PAJEU DE SOUZA - Data: 02/05/2024 15:38:12



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

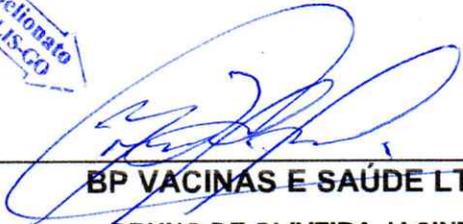
A empresa BP VACINAS E SAUDE LTDA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO, se compromete, por intermédio do presente Termo, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações confidenciais do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (TRT18) a que tiver acesso, direta ou indiretamente, em decorrência da execução do objeto pactuado, considerando:

1. Entende-se por "informações confidenciais" quaisquer informações recebidas, de forma escrita ou verbal, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial ou jurídica, que sejam consideradas de uso restrito pelo CREDENCIANTE, inclusive dados pessoais de servidores, magistrados ou terceiros, que estejam de posse do Tribunal, nos termos da Lei 13.709/2018.
2. Em caso de dúvidas acerca da confidencialidade de determinada informação, a CREDENCIADA deverá tratar a mesma sob sigilo até manifestação do Tribunal. De forma alguma se interpretará o silêncio do Tribunal como liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.
3. A CREDENCIADA se compromete a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação confidencial recebida, inclusive com relação a todos os seus representantes – assim considerados: diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes, colaboradores e prestadores de serviço a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos na execução do objeto pactuado, bem como para evitar e prevenir revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo Tribunal.
4. A CREDENCIADA concorda que as informações a que terá acesso serão utilizadas somente nos processos envolvidos na execução do objeto pactuado, se comprometendo ainda a não divulgar, publicar ou noticiar qualquer informação que tiver tido acesso, direta ou indiretamente, sem prévia autorização do Tribunal.

5. A CREDENCIADA se compromete a não fazer cópia, transferência de arquivos digitalizados ou registro por escrito de qualquer informação confidencial, bem como proteger essa informação para que não seja copiada, revelada ou que tenha uso indevido ou não autorizado.
6. A CREDENCIADA deverá destruir quaisquer documentos por ela produzidos que contenham informações confidenciais do Tribunal, quando estas não forem mais necessárias à execução do objeto pactuado, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas penalidades legais e contratuais, quando cabível.
7. Caso a CREDENCIADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao Tribunal imediatamente acerca da referida intimação, de forma a permitir que o Tribunal possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.
8. A CREDENCIADA se obriga a informar imediatamente ao Tribunal qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.
9. O descumprimento de quaisquer itens do presente Termo acarretará a responsabilidade administrativa, civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação, e poderá culminar na rescisão do ajuste.



Anápolis, 29 de abril de 2024.


BP VACINAS E SAÚDE LTDA

BRUNO DE OLIVEIRA JACINTO

Responsável Técnico



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.656.562/0001-02**
Razão Social: **BP VACINAS E SAUDE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8630-5/06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Endereço:

**AVENIDA MATO GROSSO, S/N - QUADRA72 SALA 8 E 9 - JUNDIAI - 75.110-585 -
Anápolis / Goiás**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.